

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 03.07.2012

1  
2  
3 Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze às oito horas, no Salão Nobre de reuniões do prédio  
4 da Administração Superior, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Universitário sob a  
5 presidência da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Roraima, Dra. Gioconda Santos e Souza  
6 Martinez, que iniciou saudando a todos e desejando bom dia. Em seguida pediu que a Secretária dos  
7 Conselhos Superiores fizesse a leitura dos trabalhos elencados na pauta do dia. **1º item** – Posse de novos  
8 conselheiros; **2º item** – Aprovação da ata do dia 03 de março de 2012, referente à Cerimônia de entrega da  
9 medalha de “Amigo da Universidade” à Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Outorga de título de *doutor*  
10 *honoris causa* à Prof.<sup>a</sup> Dra. Bertha Koiffmann Becker. **3º item** – Aprovação da ata do dia 08 de março de  
11 2012, referente à Sessão solene de transmissão de cargo de Reitor da Universidade Federal de Roraima e  
12 posse do Vice-Reitor. **4º item** – Aprovação da ata referente à reunião extraordinária realizada no dia 09 de  
13 maio de 2012. **5º item** – Apreciação do processo nº 23129.000884/2012-01, que trata sobre o Referendo da  
14 Resolução nº 010/2012-GR - Viagem da Reitora à Bogotá/Colômbia. (Relatoria: conselheiro Manoel Júnior);  
15 **6º item** - Apreciação do processo nº 23129.001151/2012-86, que trata sobre o Referendo da Resolução nº  
16 011/2012-GR – Viagem da Reitora a Maputo/Moçambique. (Relatoria: conselheiro Manoel Júnior); **7º item**  
17 – Apreciação do processo nº 23129.002106/2011-68, que trata da Criação do Curso de Bacharelado Gestão  
18 em Saúde Coletiva Indígena. (Relatoria: prof. Marcos Braga); **8º item** – Apreciação do processo nº  
19 23129.001587/2011-94, que trata da Criação do Curso de Tecnologia em Agroecologia. (Relatoria: prof.  
20 Frank James); **9º item** – Apreciação do processo nº 23129.000150/2011-33, que trata da Criação do Núcleo  
21 de Documentação Histórica e seu respectivo regimento. (Relatoria: profa. Sônia Padilha); **10º item** –  
22 Apreciação do processo nº 23129.001834/2011-52, que trata da Criação do Núcleo de Estudos,  
23 Administração e Negócios – NEAN e seu respectivo regimento. (Relatoria: prof. Vladimir de Souza); **11º**  
24 **item** – Apreciação do processo nº 23129.001024/2012-87, que trata da Criação do Comitê Gestor de  
25 Segurança da Informação – CGSI. (Relatoria: conselheiro Luciano da Silva Oliveira); **12º item** – Apreciação  
26 do processo nº 23129.002166/2011-81, que trata da Criação do Núcleo Criança, Educação e Arte – CREAM e  
27 seu respectivo regimento. (Relatoria: profa. Nilza Pereira Araújo); **13º item** - Apreciação do processo  
28 nº 23129.000289/2012-68, que trata da Criação do Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ e seu respectivo  
29 regimento. (Relatoria: profa. Sandra Buenafuente); **14º item** - Escolha de 02 docentes, 02 técnicos-  
30 administrativos e 02 discentes do CUnI, para que, juntamente com 01 representante da PROEX e 01  
31 representante da PRADS, possam compor a Comissão especial para elaboração de uma proposta com a  
32 concepção de Restaurante Universitário nos moldes do que foi discutido na reunião do CUnI realizada no dia  
33 09 de maio de 2012. Após leitura, a Presidenta decidiu primeiramente empossar os novos conselheiros, para  
34 que os mesmos pudessem participar inclusive da aprovação da pauta. **1º item**: tomaram posse os seguintes  
35 conselheiros: representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias – CCA, o prof. Jalison Lopes (titular) e  
36 o prof. Jeferson Fernandes do Nascimento (suplente); os representantes docentes do Instituto de Geociências  
37 - IGEO, o prof. Vladimir de Souza (titular) e a profa. Elizete Celestino Holanda (suplente); representantes  
38 docentes do Centro de Educação – CEDUC, profa. Isabel Cristina Leão Pinheiro (titular) e a profa. Pamela  
39 Alves Gil (suplente); representantes técnicos-administrativos, o servidor do Centro de Computação –  
40 CECOMP, Edney Veras dos Santos (titular), juntamente com a servidora do Centro de Comunicação Social,  
41 Letras e Artes Visuais- CCLA, Josilane da Silva Conceição (suplente); o servidor da Pró-Reitoria de Ensino e  
42 Graduação -PROEG, Claudomiro da Silva Rego (titular) e a servidora do Departamento de Recursos  
43 Humanos – DRH, Ana Lúcia Beserra de Oliveira (suplente); os servidores do CECOMP, Luciano da Silva  
44 Oliveira (titular) e Illo Alberto Queiroz Weber (suplente); as servidoras da Escola Agrotécnica – EAGRO,  
45 Lídia de Souza Coelho (titular) e Lilian Alexssandra Ferreira (suplente); os servidores da Gerência  
46 Operacional – GEOP, Isaías Gimaque Nascimento (titular) e Dácio Serrão de Oliveira (suplente); os  
47 servidores da TV Universitária, Daniel Anderson de Oliveira (titular) e Felipe Reis Paz (suplente) e os  
48 servidores da Editora da UFRR, Cesário Paulino Bezerra de Queiroz (titular) e Caroline da Silva Bessa  
49 (suplente). Em seguida, a Presidenta questionou se algum conselheiro gostaria de alterar a pauta. Como não  
50 houve inscritos, a Presidenta sugeriu que o **2º, 3º e 4º itens** fossem votados em bloco. A profa. Ana Lúcia de  
51 Sousa disse que não participou da reunião referente ao 4º item porque estava participando de um evento.  
52 Informou que quem lhe substituiu representando a direção do Centro de Ciências Humanas – CCH, foi a  
53 profa. France Rodrigues, e que em alguns momentos da ata, há argumentos de sua substituta que não  
54 contemplam o que fora realmente dito. A Presidenta lembrou que o conselheiro que achar que a sua fala não  
55 está correspondendo, que enviasse um e-mail para a Secretaria dos Conselhos Superiores informando a fala  
56 correta. Em seguida, a Presidenta recomendou ao conselho que as atas fossem votadas *ipsis litteris* conforme  
57 apresentadas e lembrou que a profa. France Rodrigues poderia ouvir a gravação da ata e ela mesma fazer a

58 transcrição; finalizando com um convite para que a interessada comparecesse à Secretaria dos Conselhos  
59 Superiores caso desejasse. Aberto o regime de votação, registrou-se a aprovação das 03 (três) atas. Passando-  
60 se para o quinto item da pauta, a Presidenta sugeriu que os itens 5º (quinto) e 6º (sexto) **itens** fossem votados  
61 em bloco. Antes de apresentar a seu relato, o conselheiro Manoel Júnior esclareceu que o Conselho  
62 Universitário iria continuar aprovando os afastamentos da Reitora (em viagens internacionais), assim como,  
63 continuaria sendo do Ministro da Educação–MEC, a competência de aprovar a concessão dessas viagens. Na  
64 sequência o relator fez a leitura de seu parecer incluindo a apresentação e defesa para o sexto item também.  
65 Posteriormente, a Reitora auxiliou nas informações sobre o quinto ponto, enquanto que o prof. Alberto  
66 Castro, Coordenador de Relações Internacionais - CRINT/UFRR acerca do sexto, em função de sua  
67 participação na viagem. Após os esclarecimentos, a Presidenta abriu regime de votação para os itens quinto e  
68 sexto, tendo sido ambos aprovados por unanimidade pelo CUni. Foi dado início ao 7º **item** convidando o  
69 relator, prof. Marcos Braga, para fazer seu relato em relação a apreciação do processo que trata da criação do  
70 Curso de Bacharelado Gestão em Saúde Coletiva. No momento em que o relator encerrou a leitura do seu  
71 parecer, a Presidenta o agradeceu e imediatamente abriu espaço para o que pleno lançasse suas contribuições.  
72 Inscrito, o prof. Roberto Câmara parabenizou a iniciativa do Insikiran e disse que não entendeu quem seriam  
73 os docentes que atuariam no curso. O conselheiro Edney Veras disse que teve a mesma preocupação que o  
74 professor Câmara, mas em relação a categoria dos técnicos-administrativos. Complementando que na pág.  
75 128 (cento e vinte e oito) do processo, onde fala dos funcionários que serão necessários, não define quais os  
76 níveis de formação solicitados em relação ao corpo técnico-administrativo. A conselheira Ana Lúcia  
77 manifestou-se negativamente quanto à aprovação do novo curso. Justificou que o projeto menciona 15  
78 (quinze) vagas iniciais necessárias para o que o curso seja implantado. Externou que, para que a criação de  
79 novos curso fosse idealizada, os outros cursos (no caso os já existentes)deveriam estar bem estruturados.  
80 Disse também que, no quadro da penúltima página há um elemento que também pesa em relação à formação;  
81 e questionou sobre o tipo de mercado de trabalho que o formando desse curso poderia ser inserido ao  
82 concluir sua formação; finalizando que seria fundamental a presença do indígena no curso de Medicina e  
83 Enfermagem, citando que há outras formas de se sanar essas necessidades. A conselheira Ednalva Duarte  
84 disse que iria fazer declarações em relação ao processo de criação do curso, afirmando que o Projeto Político  
85 Pedagógico - PPP foi aprovado no CEPE, onde foi discutido entre outras questões, o perfil do profissional.  
86 Que essa discussão não foi a única levantada no âmbito do CEPE, como também sobre o profissional  
87 construído a partir das demandas do setor social, a qual o curso atenderá. Fez um contraponto dizendo que a  
88 Licenciatura Intercultural foi criada também quando a universidade já tinha outras licenciaturas criadas e que  
89 também sofreu dificuldades com a sua criação. Afirmou ainda que, o curso de Licenciatura Intercultural da  
90 UFRR já serviu como referencial para a criação de outros cursos em instituições de outras localidades do  
91 Brasil. O conselheiro Manoel Júnior disse ter sentido falta de um projeto de criação (anexo ao processo), que  
92 apresentasse os dados da estrutura organizacional pretendida pelo curso. Por sua vez, o relator começou  
93 respondendo ao questionamento feito pelo conselheiro Manoel Júnior. Disse que o curso fará parte da  
94 estrutura do Instituto Insikiran. Abrindo o segundo bloco de sugestões, a profa. Ana Lúcia disse não ter  
95 certeza se esse é o perfil mais adequado para o indígena; que na sua opinião, a Universidade teria que ir além  
96 e em prol do atendimento à comunidade indígena; manifestando preocupação com a quantidade de  
97 professores que o curso precisaria para funcionar. O conselheiro Felipe Kern informou que durante a reunião  
98 de Pré-Cuni do CCH – Centro de Ciências Humanas esse processo não foi aprovado por unanimidade. Em  
99 seguida, o prof. Felipe elogiou a atitude de implantar mais cursos na UFRR, todavia falou sobre a  
100 importância em se contratarem mais professores; e por isso sua posição seria contrária à criação do projeto.  
101 O conselheiro Claudomiro Rego parabenizou o relator. Na oportunidade aproveitou para questionar acerca da  
102 formação do aluno. A conselheira Ednalva Dantas disse que não se faria necessário debater o PPP no  
103 Conselho Universitário, haja vista que tal competência é do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A  
104 Presidenta enfatizou que o Instituto Insikiran está se consolidando com a parceria de docentes de outros  
105 cursos; citando como exemplo o docente colaborador Fábio Carvalho, que pertencia anteriormente ao Curso  
106 de Letras. Disse também que todos os cursos que estiverem cadastrados no E-MEC (graduação e pós-  
107 graduação), terão FCC - Função de Coordenador de Curso e que essas FCC's foram aprovadas no PL 2134.  
108 Lembrou que o curso pretendido está previsto no REUNI – Plano de Reestruturação das Instituições  
109 Federais; curso esse que inicialmente contemplará cinco vagas para docentes. Em relação à infraestrutura, a  
110 Presidenta disse que em 2006 (dois mil e seis) foi feito um processo inicial de 4 (quatro) módulos e que está  
111 sendo solicitado um último módulo de um projeto concebido em 2006 (dois mil e seis). O conselheiro Luiz  
112 Otávio informou sobre a existência de dois distritos sanitários na região, onde os formandos poderiam  
113 trabalhar; além das comunidades também como opção. Por fim, o relator agradeceu a todos pelas  
114 contribuições e defendeu a aprovação da criação do curso de Bacharelado Gestão em Saúde Coletiva

115 Indígena. Na sequência, a Presidenta decretou aberto o regime de votação para o sétimo item, tendo o mesmo  
116 sido aprovado pelo CUnI. O **8º item** contou com a relatoria do prof. Frank James, o qual fez uma rápida  
117 leitura do seu parecer; solicitando inclusive o auxílio do prof. José Luis Gutiérrez ângulo ao longo da  
118 relatoria. Aberto momento para inscrições, a profa. Ana Lúcia expôs que a maioria dos colaboradores do  
119 CCH recomendaram a aprovação desse curso; afirmando que o curso é de extrema importância para a  
120 comunidade indígena. Em seguida, como não houve outros inscritos, a Presidenta abriu o regime de votação  
121 para o oitavo item da pauta, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à  
122 sessão, passou-se ao **9º item** da pauta, cuja relatoria ficou a cargo da profa. Sônia Padilha do CCLA. Em  
123 princípio e como de praxe, a relatora fez a leitura de seu parecer. E na sequência, a Presidenta concedeu  
124 espaço para manifestação dos conselheiros. Inscrita, a conselheira Ana Lúcia disse que a posição do CCH era  
125 positiva em relação à criação do NUDOCHIS; todavia alertou sobre os cuidados e ponderações a serem  
126 adotados pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG; ou talvez a criação de uma comissão  
127 composta por membros do Cuni, com objetivo de rever a resolução sobre a implantação dos núcleos no  
128 âmbito da UFRR; principalmente sobre a questão dos núcleos serem presididos pelo Pró-reitor de Pesquisa e  
129 Pós-graduação; fato que na sua opinião só dificulta os trabalhos da própria PRPPG e das coordenações dos  
130 núcleos. A profa. Carla Monteiro falou sobre a existência de um relatório constante no processo. Relatório  
131 esse assinado por ela em atendimento a um pedido de diligência solicitado pelo CUnI na penúltima reunião,  
132 cuja realização se deu no dia 16 de março de 2012. Finalizou solicitando ao conselho que acatasse o parecer  
133 da relatora, fazendo jus a criação “de direito” do núcleo, tendo em vista a existência “de fato” do mesmo. O  
134 conselheiro Felipe Kern sugeriu que PRPPG fizesse uma reunião com todos os diretores dos núcleos para  
135 discutir as atividades realizadas, bem como as deficiências de cada um. O professor Kern sugeriu ainda a  
136 mudança da nomenclatura do núcleo por outra que se adequasse aos seus objetivos. Em resposta, a profa.  
137 Carla Monteiro esclareceu que o nome do núcleo está em conformidade com a nomenclatura constante na  
138 placa de construção do mesmo. Em seguida, como não houve mais contribuições, a Presidenta abriu regime  
139 de votação, onde obteve-se aprovação por unanimidade para criação do NUDOCHIS. A partir do **10º item**  
140 **de pauta**, a mesa de trabalho passou a ser conduzida pelo conselheiro Manoel Júnior (Pró-reitor de  
141 Administração e Desenvolvimento Social) em função da ausência concomitante da Reitoria e do Vice-reitor  
142 (no período da tarde). Concedida a fala ao prof. Vladimir de Souza, relator da matéria, que iniciou fazendo a  
143 leitura do seu parecer salientando que o regimento interno do núcleo teve sua aprovação pelo CEPE em  
144 13.06.12 (treze de junho de dois mil e doze). Na sequência, o Presidente abriu espaço para inscrições. O prof.  
145 Roberto Câmara sugeriu que ao invés de colocar o anexo, colocar o link da norma citada do Conselho  
146 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. O relator acatou. Em seguida, como não  
147 teve outras contribuições, foi decretado o regime de votação para o décimo item, para o qual obteve-se  
148 aprovação por unanimidade. **11º item**, o conselheiro Luciano Oliveira abordou a criação do Comitê Gestor  
149 de Segurança da Informação – CGSI, recomendando em seu parecer a aprovação do citado comitê. O prof.  
150 Carlos Vicente propôs a inclusão de 01 (um) representante docente de cada centro/instituto na composição do  
151 comitê. O prof. Roberto Câmara propôs que no art. 2º (segundo), o termo “deliberativo” fosse substituído  
152 por “propositivo”. Acerca do art. 2º (segundo), inciso III (terceiro), a conselheira Adriana Moreno questionou  
153 qual as instâncias das políticas; na pág. 4 (quatro), parágrafo 3º (terceiro), observou que as normas citadas  
154 não estão contidas e com relação ao último parágrafo, disse que faz-se necessário esclarecer em que nível de  
155 segurança está a proteção dos objetos. O conselheiro José Victor questionou se não caberia a presença de um  
156 representante do corpo discente na composição do comitê. Em resposta ao conselheiro José Victor, o relator  
157 reagiu com a negativa de participação do aluno no comitê, justificando que o corpo discente é transitório. O  
158 conselheiro Edney Veras sugeriu que fosse estipulado o prazo de 2 (dois) anos para o mandato dos membros.  
159 O Coordenador de Leis e Normas, prof. Aldir Menezes, contribuiu informando que o regimento interno do  
160 comitê fosse apresentado num segundo momento. Considerou inclusive que a competência de elaboração do  
161 regimento poderia ficar a cargo do próprio comitê, tão logo composto por seus segmentos. O prof. Carlos  
162 Vicente defendeu, estritamente, que o comitê tivesse representantes docentes de todos os centros e institutos.  
163 A profa. Sandra Buenafuente defendeu que o fato do aluno não ser “passageiro” na UFRR, daí o seu direito à  
164 participação no comitê. Lembrou que a existência da Universidade só se dá por conta existência do aluno. O  
165 prof. Marcos Braga defendeu a participação dos docentes e da representação estudantil. O prof. Roberto  
166 Câmara fez uso da palavra para corroborar com a posição do relator. O Presidente disse que a preocupação é  
167 que o aluno, quando formado, leve informações sigilosas da universidade para fora. O relator disse que sua  
168 posição é que a composição continue enxuta. Em relação ao prazo de mandato, o relator sugeriu a criação de  
169 um 5º (quinto) artigo para tratar só desse prazo. Em relação à política de execução a ser adotada pelo do  
170 comitê, o relator esclareceu que, por ser caráter propositivo, o comitê submeterá ao CUnI para que esse  
171 delibere sobre. Complementando ainda que, será do CUnI a competência de aprovação do Plano Diretor de

172 Tecnologia da Informação. Referente ao art. 2º (segundo), o relator disse que em seu ponto de vista, a  
173 divulgação das políticas da informação devem ser realizadas no âmbito da UFRR. Como não houve outras  
174 inscrições para esse item, o Presidente lembrou que o relator acatou as seguintes sugestões: comitê com  
175 caráter propositivo; mandato será de 2 (dois) anos e manutenção da composição (sem a inclusão de  
176 representantes docentes por centros e institutos, e sem representação discente). O conselheiro Claudomiro  
177 Rego lembrou que no art. 3º (terceiro), em relação à composição, já existe a previsão de um parágrafo  
178 definindo a possibilidade de haver mudança, caso a atualmente definida não funcione. O conselheiro José  
179 Víctor disse que todos os membros da comissão irão atuar temporariamente, pois em algum momento os  
180 funcionários efetivos podem se aposentar e a instituição terá que continuar seu trabalho. A Secretária dos  
181 Conselhos Superiores falou que já existe uma certa dificuldade dos alunos em preencherem suas vagas nos  
182 próprios conselhos (CEPE, CUNi e CD- Conselho Diretor), já prevendo uma possível dificuldade desse  
183 segmento na composição do comitê. Questionados pela Presidência sobre a defesa de propostas distintas as  
184 do relator, o Roberto Câmara lançou a primeira proposta objetivando a manutenção da composição, além da  
185 criação de um parágrafo prevendo que a presidência do comitê será escolhida entre os próprios membros. O  
186 prof. Carlos Vicente lançou a segunda proposta, objetivando a inserção de um representante docente de cada  
187 centro/instituto e um representante discente escolhido pelo Diretório Central Estudantil – DCE. Com as duas  
188 propostas lançadas, o Presidente decretou de imediato o regime de votação, onde foram contabilizados os  
189 seguintes votos: para a primeira proposta (prof. Roberto Câmara) 13 (treze) votos e para a segunda (prof.  
190 Carlos Vicente) 13 (treze) votos; usando a prerrogativa do voto de qualidade, o Presidente decidiu pela  
191 aprovação da primeira proposta. No **12º item** a relatora fez a leitura de seu parecer e recomendou a sua  
192 aprovação. O presidente abriu para inscrições do pleno. O conselheiro José Víctor questionou se as alterações  
193 sugeridas no CEPE já estão contidas no processo. A relatora respondeu positivamente. Dessa forma, o  
194 conselheiro José Víctor disse que há um equívoco no item 5 (cinco) do Art. 5º (quinto), pág. 15 (quinze) do  
195 processo, que fala sobre o Conselho Deliberativo, constando que o representante discente deve ser bolsista de  
196 iniciação científica. O conselheiro lembrou ainda que, ele mesmo propôs no CEPE que o representante  
197 discente poderia ser bolsista ou não, o que foi acatado naquela reunião, porém não contemplado no presente  
198 processo. A profa. Rosângela Duarte esclareceu que isso será retificado e que foi apenas questão de  
199 digitação. Como não houve nenhuma outra manifestação, o presidente abriu regime de votação, onde obteve-  
200 se aprovação por unanimidade em favor da criação do CREAR. **13º item:** a relatora lembrou que esse item  
201 trata da criação do Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ e aprovação de seu respectivo regimento. Em  
202 seguida, a relatora fez a leitura do parecer considerando positiva para a UFRR a criação do citado instituto.  
203 Informou que no curso de Bacharelado em Direito há 4 (quatro) docentes com Dedicção Exclusiva - DE, 2  
204 (dois) professores doutores, professores doutorandos e vaga para 2 (dois) professores com DE em nível de  
205 doutorado. Lembrou que o diretor tem de ser um professor efetivo em regime de “DE” e detentor do título de  
206 doutor. Em relação à infraestrutura, a relatora informou que enquanto o instituto não tiver sua própria  
207 estrutura física, poderá ocupar o espaço do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, pois o mesmo tem  
208 infraestrutura adequada com salas de aula disponíveis. Em relação às funções gratificadas pertencentes ao  
209 curso de Direito, a relatora esclareceu que as mesmas ficarão a disposição do CECAJ – Centro de Ciências  
210 Administrativas e Jurídicas, assim como a vaga de técnico-administrativo. Em relação às propostas de  
211 alteração no regimento, a relatora propôs que na folha 75 (setenta e cinco) do processo, na parte em que cita  
212 a estrutura, que seja substituído o termo “Conselho Deliberativo” por “Conselho do Instituto”. Outra  
213 proposta da relatora foi a de alteração do regimento, na folha 78 (setenta e oito) do processo, parágrafo  
214 primeiro do inciso VIII (oitavo) do art. 5º (quinto), acrescentar novas eleições em até 90 (noventa) dias. Na  
215 pág. 83 (oitenta e três), sugeriu a supressão do art. 12º (doze). Após manifestação da relatora, o Presidente  
216 concedeu espaço para fala dos conselheiros inscritos. O prof. Roberto Câmara sugeriu a supressão do anexo.  
217 O Coordenador da CL&N esclareceu que quando se coloca prazo (em relação aos 90 dias para novas  
218 eleições) no regimento, está se instituindo um mandato, perdendo assim a característica de “pro tempore”. O  
219 conselheiro Marcos Braga disse que para se fazer a supressão do art. 12º (doze), tem que ser feita toda a  
220 alteração do regimento, justificando que na pág. 82(oitenta e dois) do processo, cita o coordenador de curso  
221 de graduação e pós-graduação; na pág. 75 (setenta e cinco) do processo consta o coordenador de curso de  
222 graduação. O conselheiro Braga questionou ainda se o NPJ é um núcleo de pesquisa, conforme a resolução  
223 do CUNi que trata da criação de núcleos vinculados à PRPPG, ou se vai se tornar com a criação do órgão  
224 suplementar e disse que não concorda o fato das gratificações serem mantidas no CECAJ. O prof. Carlos  
225 Vicente demonstrou apoio à criação do ICJ e pediu que os outros curso do CECAJ não fossem esquecidos. A  
226 profa. Teresa Cristina reforçou que a interação entre o curso de Direito e os outros cursos do CECAJ não será  
227 afetada; mostrando-se também favorável à criação do ICJ. O Presidente disse que entende que na resolução  
228 de criação do instituto faz-se necessário “amarrar” alguns quesitos, afirmando que em nenhum momento é

229 dito que a estrutura do Instituto de Ciências Jurídicas será oferecida por meio de um novo projeto estrutural.  
230 Outra afirmação que o Presidente fez, foi que também deve constar na resolução citada, a questão dos  
231 docentes que passarão a pertencer ao ICJ. Considerou também que conste nessa resolução a sugestão de  
232 alteração do nome do CECAJ. Por sua vez, a relatora disse que manteria a questão dos 90 (noventa) dias, em  
233 contraposição ao que foi colocado pelo Coordenador de Legislação e Normas. Afirmou também que os  
234 anexos serão mantidos, não havendo razão para que esses sejam retirados. Em relação ao mandato, a relatora  
235 continuou seguindo sua linha de raciocínio, afirmando que não o vê como “pro tempore”. Após as  
236 declarações da relatora, o presidente colocou em regime de votação, onde obteve-se aprovação por  
237 unanimidade em favor da criação do ICJ. O 14º item tratou da escolha de 02 (dois) docentes, 02 (dois)  
238 técnicos-administrativos e 02 (dois) discentes do CUní, para que, juntamente com 01 (um) representante da  
239 PROEX e 01 (um) representante da PRADS, pudessem compor a Comissão especial para elaboração de uma  
240 proposta com a concepção de Restaurante Universitário nos moldes do que foi discutido na reunião do CUní,  
241 realizada no dia 09 (nove) de maio de 2012 (dois mil e doze). A conselheira Sandra Buenafuente lembrou  
242 que na reunião do CUní realizada no dia 09 (nove) de maio de 2012, a proposta decidida quanto a  
243 composição, não havia sido essa que está como ponto de pauta e sugeriu que seja composta uma comissão  
244 com docentes, discentes e técnicos-administrativos, afirmando que não há sentido na escolha de um  
245 representante da PROEX, pois se trata de uma comissão do CUní. O Coordenador da CL&N lembrou que  
246 essa comissão não é uma comissão do CUní e disse que como não houve recurso quanto a composição  
247 definida, a decisão já precluiu. A conselheira Ednalva Duarte alertou que no regimento do CUní é citado que  
248 o conselho pode designar comissões com membros da comunidade. O presidente relembrou que na reunião  
249 do dia 09 (nove) de maio de 2012 (dois mil e doze), foi decidido a composição citada conforme consta na  
250 pauta. Sem mais declarações, o Presidente passou para o processo de escolha. Em relação aos 02 (dois)  
251 representantes docentes do CUní, candidataram-se a profa. Sandra Buenafuente e o prof. Carlos Vicente e  
252 foram eleitos por unanimidade. Em relação aos 02 (dois) representantes técnicos-administrativos do CUní,  
253 candidataram-se o Sr. Isaías Gimaque e a Sra. Caroline Bessa e foram eleitos por unanimidade. Em relação  
254 aos 02 (dois) representantes discentes do CUní, candidataram-se o aluno José Victor, o aluno Adriano  
255 Oliveira e a aluna Jucilene Carneiro, porém somente os discentes José Victor com 14 (quatorze) votos e  
256 Jucilene Carneiro com 15 (quize) votos foram eleitos para a comissão; o discente Adriano Oliveira obteve 11  
257 (onze) votos. Na sequencia, O Presidente informou que posteriormente tanto a Pró-Reitoria de Administração  
258 e Desenvolvimento Social – PRADS quanto a Pró-Reitoria de extensão – PROEX indicarão seus  
259 representantes e encaminharão os nomes à Secretaria dos Conselhos Superiores para que sejam tomadas as  
260 devidas providências. E por não haver mais nada a tratar, o Presidente finalmente deu por encerrada esta  
261 reunião às 17 (dezesete) horas, onde eu, Juniarlis de Sousa Brito, na função de Estagiário da Secretaria dos  
262 Conselhos Superiores, contando com a colaboração da Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata que  
263 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:

Profa. Gioconda Santos e Souza Martínez_
Prof. Joel Carlos Moizinho_
Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior_
Profa. Sônia Costa Padilha_
Profa. Adriana Moreno_
Prof. Frank James Araújo Pinheiro_
Prof. Ednalva Dantas Rodrigues da Silva Duarte_
Prof. Roberto Câmara de Araújo_
Profa. Ana Lúcia de Sousa_
Prof. Felipe Kern Moreira_

Prof. José Francisco Luitgards Moura_
Prof. Leandro B. C. Neves_
Prof. Jalison Lopes_
Profª. Sandra Maria Franco Buenafuente_
Prof. Antônio Tolrino de Rezende Veras_
Prof. Vladimir de Souza_
Prof. Alexander Sibajev_
Profª. Maria Lúcia Magalhães Palma_
Profª. Nilza Pereira de Araújo_
Profª. Isabel Cristina Leão Pinheiro_
Prof. Luiz Otávio Pinheiro da Cunha_
Prof. Marcos Antonio Braga de Freitas_
Prof. Carlos Vicente Joaquim_
Téc.Adm. Edney Veras dos Santos_
Téc.Adm. Claudomiro da Silva Rego_
Téc. Adm. Luciano da Silva Oliveira_
Téc.Adm. Lídia de Souza Coelho_
Téc.Adm. Isaias Gimaque Nascimento_
Téc.Adm. Daniel Anderson de Oliveira_
Téc. Adm. Caroline da Silva Bessa_
Disc. José Victor da Costa Alecrim Bisneto_
Disc. Adriano Henrique Lima de Oliveira_
Disc. Jucilene Carneiro de Lima_
Est. da Sec. Conselhos Juniarlis de Sousa Brito_
Sec dos Conselhos Bruna Carolina S. Magalhães_
Coord. de Leg. & Normas Prof. Aldir M. Cavalcante_